

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2353

SÁBADO

Itatiba, 19 de outubro de 2019

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 01/2019 referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2019, o qual altera disposições relativas ao Conteúdo Programático aos cargos de Nível Superior e requisitos de acesso ao cargo de Arquivista, além de demais disposições, conforme a seguir:

1. No Conteúdo Programático, especificamente ao cargo de Técnico de Informática, ficam substituídas as atuais Referências Bibliográficas, a fim de constarem as seguintes:

- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ed. Prentice Hall, 2004.  
COX, J.; FRYE et al. Microsoft Office System 2010. 7 ed. São Paulo: Artmed, 2008.  
DOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. Elementos de Eletrônica Digital. 40a ed. São Paulo: ETEC, 2008.  
FEDELI, R. D.; POLLONI, E. G. F.; PERES, F. E. Introdução à Ciência da Computação. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.  
FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2 ed. São Paulo: LTC, 2009.  
JUNIOR, Anibal Hefem. Fundamentos de informática: eletrônica básica para computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2009.  
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
MORIMOTO, Carlos E. Hardware II, o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores, 2012.  
PAIXÃO, Renato Rodrigues. Manutenção de computadores: guia prático. São Paulo: ETEC, 2010.  
PREPPERNAU, J.; COX, J. Windows 7 - Passo a Passo. 1 ed. Artmed, 2010.  
SOARES, W., FERNANDES, G. Linux - Fundamentos. São Paulo: Editora ETEC, 2010.  
TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. Tradução de Vandenberg Dantas de Souza. Rio de Janeiro: Campus, 2003.  
TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11a ed. Prentice Hall - Br, 2011.  
VELLOSO, F. C. Informática: Conceitos Básicos. São Paulo, 7 ed. Campus, 2004.  
XAVIER, G. F. C. Lógica de Programação. 9 ed. São Paulo: SENAC, 2005

2. No Conteúdo Programático, onde se lê:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS EMPREGOS e MÉDICOS

Leia-se:  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS EMPREGOS **exceto** MÉDICOS

3. Remove-se, especificamente do Conteúdo Programático comum a todos os empregos, a matéria relativa aos conhecimentos de informática, permanecendo somente a matéria de conhecimentos específicos relativa ao Técnico de Informática.

4. No Conteúdo Programático, especificamente aos Conhecimentos Específicos ao cargo de Arquivista, substitui-se o atual conteúdo, a fim de tornar válido o seguinte:

Conceitos de Arquivologia: teorias em princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos: diagnóstico, protocolos, arquivos correntes e intermediários, avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos; Arquivos permanentes: princípios, arranjo, descrição; Instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Normas nacionais, regionais e internacionais da descrição arquivística. Legislação arquivística brasileira. Acesso às informações classificadas. Microfilmagem aplicada aos arquivos: planejamento e técnicas. Políticas de segurança de arquivos. Resoluções do CONARQ. Gestão e preservação de documentos digitais. Tecnologia de Informação Aplicada aos Arquivos. Fundamentos Arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo Vital dos Documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e Descrição dos documentos: princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF). Legislação aplicável: Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991; Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012. Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei Federal 12.527/2011.

Referências Bibliográficas:  
Arquivo Nacional - Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos (disponível em: <http://www.arquivista.org/arquivologia-online/manual-de-arranjo-e-descricao-de-arquivos>)  
Conarq - Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (disponível em: <http://www.arquivista.org/arquivologia-online/dicionario-brasileiro-de-terminologia-arquivistica>)

[www.arquivista.org/arquivologia-online/dicionario-brasileiro-de-terminologia-arquivistica](http://www.arquivista.org/arquivologia-online/dicionario-brasileiro-de-terminologia-arquivistica))  
CONARQ - Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública. (disponível em: <http://www.arquivista.org/arquivologia-online/conarq-classificacao-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo>)

5. Considerando as disposições estabelecidas pela Lei 6.546, de 04 de julho de 1978, retifica-se o requisito de admissão dos cargos, no sentido de considerar apenas aos diplomados por curso superior de Arquivologia, reconhecidos na forma da lei, ou aos que contém, pelo menos, cinco anos ininterruptos de atividade, ou dez intercalados, nos campos profissionais da Arquivologia. Desse modo, onde se lê:

Cód	Emprego	Vagas	Vagas Cadastro de Reserva	Vagas p/ PNE	Salário	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S02	Arquivista	1	15	0	R\$ 4.719,87	40h/semanal	Curso Técnico ou Superior Completo em Arquivologia ou Arquivística.	R\$ 75,80

Leia-se:

Cód	Emprego	Vagas	Vagas Cadastro de Reserva	Vagas p/ PNE	Salário	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S02	Arquivista	1	15	0	R\$ 4.719,87	40h/semanal	Curso Superior Completo em Arquivologia, ou atividade por 5 anos ininterruptos ou 10 anos intercalados no campo profissional da Arquivologia, na forma da lei 6.546/1978.	R\$ 75,80

6. Por fim, o Instituto Zambini informa que a versão consolidada do Edital de Abertura, com as alterações supracitadas já se encontra publicado no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital. Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

Itatiba, 16 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itatiba

### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA EXPOSITORES - 3º ITCOM

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a área de exposição do evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2019, nas dependências do Itatiba Esporte Clube.

Os interessados em participar do evento deverão entregar até o dia 21/10/2019 proposta contendo:

- 1- Nome da Empresa;
- 2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;
- 3- Ramo de atividade;
- 4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou encaminhadas ao e-mail [cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br).

Informamos que a proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo. O valor estabelecido para exploração comercial na área de exposição será utilizado em prol do próprio evento.

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores do evento em Comemoração ao Dia do Dentista em 25 de outubro de 2019 deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca, mezanino, no período de 16 a 21 de outubro de 2019 das 8h às 12h, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Saúde

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária do Município de Itatiba comunica que, por motivo de falecimento do profissional Dr. Olair Galvão Consolin, foram inutilizadas as notificações de receitas, termos de responsabilidade e receitas de controle especial abaixo descritas:

- 6 blocos de "Termo de Responsabilidade do prescritor para uso do medicamento contendo a substância Sibutramina"
- 11 blocos de Receitas de Controle Especial.
- 14 talões de Notificação de Receita B2 com números:
  - 17.599661 a 17.600110 (Série S);
  - 17.600311 a 17.600360 (Série S);
  - 17.600411 a 17.600510 (Série S);
  - 17.600561 a 17.600660 (Série S).
- 58 talões de Notificação de Receita B com números:
  - 17.370001 a 17.372.910 (Série I).

Coordenador do Departamento de Vigilâncias em Saúde - PMI

### NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 8973/2015

Interessado: JOSE CARLOS CABRAL

Assunto: Passeio Público

Processo nº.: 2015.02518

Tem a presente, a finalidade de autuar o (a) Sr (Sra). **Jose Carlos Cabral**, proprietário do imóvel localizado à Av. Brasília, 320 - Jd. Ipê (Registro 13464), pelo não atendimento a notificação nº 21808/2014, para providenciar a pavimentação do passeio público defronte sua propriedade no endereço citado acima, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor em dobro de R\$634,40 (Seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de Novembro de 2016.

Jorge Nicolau  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 10645/2019

Interessado: Nelson Pedro Zarili

Assunto: Passeio Público

Processo nº.: 2019.02772

Tem a presente, a finalidade de autuar o (a) Sr (Sra). **Nelson Pedro Zarili**, proprietário do imóvel localizado à Rua



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Antonio Moraes, Quadra 30 Lote 20 – Resid. Itatiba Park (Registro 54781), pelo não atendimento a notificação nº 34741/2019, para providenciar a pavimentação do passeio público defronte sua propriedade no endereço citado acima, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$401,33(Quatrocentos e hum reais e trinta e três centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Setembro de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 10646/2019

Interessado: Nelson Pedro Zarili  
Assunto: Limpeza de terreno  
Processo nº.: 2019.02772

Tem a presente, a finalidade de autuar o Sr. Nelson Pedro Zarili, proprietário do imóvel localizado à Rua Antonio Moraes, Quadra 30 / Lote 20 – Resid. Itatiba Park (Registro 54781), pelo não atendimento a notificação nº 34742/2019, para providenciar a devida limpeza no imóvel de sua propriedade no endereço citado acima, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$401,33(Quatrocentos e hum reais e trinta e três centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Setembro de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### NOTIFICAÇÃO Nº 35702/2019

Interessado: Luciana Moura Pinheiro Madeira  
Assunto: Projeto de regularização  
Processo nº.: 2019.03849

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. Luciana Moura Pinheiro Madeira, proprietária do imóvel localizado à Rua João Thomazini, 344 Quadra 1 / Lote 13 – Jardim México (Registro 23008) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, providenciar projeto de regularização da obra de sua propriedade no endereço citado acima, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/978 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que o AR (Aviso de Recebimento) não retornou, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Agosto de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 7.686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a autorização de uso de bem público que especifica".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 5º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 2018.7234,

### A U T O R I Z A :

Art. 1º. Fica autorizado o uso pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO HABITACIONAL PORTO SEGURO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.583/0001-36, de uma área localizada na Avenida Lucílio Tobias, no Núcleo Residencial Porto Seguro, neste Município, destinada a implantação de horta comunitária e realização de cursos de compostagem, jardinagem, proteção ao

meio ambiente e outros projetos sociais de sustentabilidade.

**Parágrafo único.** A presente autorização é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

**Art. 2º.** A Autorizada, a sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora autorizado, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

**Art. 3º.** A fim de atender o constante nesta Portaria, a Secretaria dos Negócios Jurídicos formalizará o Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará as cláusulas e condições desta outorga, obrigando-se a Autorizada ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria nº 7.686/19) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**WILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2019**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 94/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 113/2019**  
**Objeto:** Aquisição de preservativo.

Itatiba, 18 de outubro de 2019.

### CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.18 e 7.20 do edital, convocamos a empresa participante interessada a comparecer à sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigidos no item 7.19 do edital. A sessão será realizada no dia **25 de outubro de 2019, às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 19/10/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**THAIS ANDRESSA CONSTANTINO**  
Pregoeira

## VAGAS DE ESTÁGIO COMUNICADOS

A Secretaria Municipal de Educação comunica, ainda, que após análise dos currículos recebidos, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

NOME	Nº Inscrição	Motivo do indeferimento da inscrição
Lilian Gabriela Aparecida de Souza	09	Ausência de dados curriculares
Isabela de Cassia Custodio	17	Universidade não conveniada
Tamires Monique Cardoso Alexandre	26	Universidade não conveniada

## ESTÁGIO REMUNERADO

### CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Educação informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 04/10/2019 à 11/10/2019, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para 27 (vinte e sete) vagas de Estágio na Secretaria de Educação (Educação Infantil e CAEPI)  
Data da Prova: 28/10/2019  
Horário: 15h30min às 17h00  
Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

NOME	Nº Inscrição	Curso	Período Cursado	Vaga Compatível
Adriana Aparecida de Simoni	01	Pedagogia	4º Sem.	Secretaria de Educação
Vanessa Cabral Tuon	03	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Karoline Sousa da Silva	04	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Janayra Medeiros Ventura	05	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Jadian Maria da Silva Oliveira Teles	06	Pedagogia	4º Sem.	Secretaria de Educação
Rosely dos Santos Botelho	07	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Tais Aparecida Sales	08	Pedagogia	2º Sem.	Secretaria de Educação
Sandra Egner Geraldo Samogim	10	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Daniela de Cássia Ribeiro Bueno	11	Pedagogia	3º Sem.	Secretaria de Educação
Cesiane Teles da Silva Soares	12	Pedagogia	2º Sem.	Secretaria de Educação
Ilka Betânia de Oliveira Raimundo Lima	13	Pedagogia	3º Sem.	Secretaria de Educação
Françiane Rodrigues França	14	Pedagogia	3º Sem.	Secretaria de Educação
Jéssica Thais da Silva Ferreira	15	Pedagogia	4º Sem.	Secretaria de Educação
Claudia Tomazella Chunques	16	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Fabiano Gava	20	Pedagogia	4º Sem.	Secretaria de Educação
Raphaella Alves dos Santos	21	Pedagogia	7º Sem.	Secretaria de Educação
Juliana Maria de Paula Delcol	22	Pedagogia	8º Sem.	Secretaria de Educação
Erika de Alvarenga Maia	23	Pedagogia	2º Sem.	Secretaria de Educação
Camila Cristina da Silva	24	Pedagogia	1º Sem.	Secretaria de Educação
Erica Aparecida Rodrigues de Andrade	27	Pedagogia	2º Sem.	Secretaria de Educação
Fátima Aparecida Tomaz dos Santos	28	Pedagogia	5º Sem.	Secretaria de Educação
Michelle Fernandes Mardegam	50	Pedagogia	3º Sem.	Secretaria de Educação
Carina Michele Almeida	18	Psicologia	10º Sem.	Secretaria de Educação
Fátima Victória Cândido Silva	19	Psicologia	8º Sem.	Secretaria de Educação
Antonela Pelacani	25	Psicologia	6º Sem.	Secretaria de Educação

## EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 15/2019

"Altera os dispositivos da Resolução 12/2018, que Institui no Município de Itatiba a Medalha Mérito da Segurança e Cidadania", na forma que especifica".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 129ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O Parágrafo Único do art. 1º, o inciso IV do art. 2º, o art. 3º, os incisos do art. 5º, o art. 6º e o art. 7º da Resolução 12/2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º.

**Parágrafo Único.** A medalha será concedida em caráter permanente, por proposta da Comissão de Outorga de Medalhas e será acompanhada de Placa de Homenagem emitido pela Câmara Municipal.

Art. 2º.

IV – Um representante da Prefeitura Municipal de Itatiba.

**Art. 3º.** Serão contemplados com a Medalha, após criteriosa análise desenvolvida pela comissão, 04 (quatro) Policiais Militares, 03 (três) agentes públicos ligados a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, 01 (um) Defesa Civil, 02 (dois) Policiais Cíveis e 08 (oito) pessoas físicas ou jurídicas com comprovados serviços relevantes de cidadania em Itatiba.

Art. 5º.

I – Módulo: terá uma cruz de malta de 42 milímetros de largura, sobre a qual haverá dois círculos centralizados, sendo o externo de 32 milímetros e o interno de 24 milímetros;

III – Anverso: o círculo interno terá fundo na cor branca para destacar o brasão do município de Itatiba, estampado em seu centro. Entre o círculo interno e externo, se formará uma áurea na cor dourada fosca, com 05 (cinco) milímetros de largura, escrito no arco superior "MÉRITO", e no arco inferior "SEGURANÇA E CIDADANIA". As extremidades aparentes da cruz de malta serão divididas em três partes, sendo que a superior e inferior terão o centro dourado e as pontas brancas. A extremidade esquerda terá o centro branco e as pontas na cor vermelha. A extremidade direita terá o centro branco e as pontas na cor verde, conforme anexo;

V – A Medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalatada, de 36 milímetros de largura total, 50 milímetros de comprimento, com as extremidades chanfradas, fendo os quais as pontas se prenderão na argola da medalha. Da esquerda para a direita, a fita apresentará 7 (sete) listas, na posição vertical, na ordem de tamanhos e cores seguintes: primeira lista na cor branca, com 7 milímetros de largura; segunda lista na cor vermelha, com 6 milímetros de largura; terceira lista na cor branca, com 2 milímetros de largura; quarta lista na cor dourada, com 6 milímetros de largura, quinta lista na cor branca, com 2 milímetros de largura, sexta lista na cor verde, com 6 milímetros de largura, e a sétima lista na cor branca com 7 milímetros de largura, conforme item 1 do anexo;

VI – Será cunhada também a miniatura da Medalha com medidas proporcionais a 2/5 (dois quintos) do tamanho do módulo

descrito no item "I", pendente em uma fita de gorgorão de seda achamalatada, de 14 milímetros de largura total, 30 milímetros de comprimento, com as extremidades chanfradas, fendo os quais as pontas se prenderão na argola da medalha conforme anexo;

**VIII –** A boteira (roseta) da Medalha terá as mesmas cores da fita, com circunferência de 12 milímetros de diâmetro, dividida em seis partes iguais, sendo três na cor branca se alternando com as demais partes, uma de cada cor, respectivamente, nas cores dourada, verde e vermelha, se opondo nos seus vértices, conforme anexo;

**Art. 6º.** Às condecorações previstas nesta Resolução serão concedidas em caráter único e irrevogável.

**Art. 7º.** O Decreto Legislativo contendo os nomes das pessoas agraciadas serão publicadas antes da solenidade de outorga.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Palácio 1º de Novembro**, em 17 de outubro de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 16/10/2019**

Indicação Nº 1266/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da GM no bairro Jardim das Nações, em local conforme especifica.

Indicação Nº 1265/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente fiscalização sobre veículo supostamente abandonado no Bairro Cidade Jardim, conforme especifica.

Indicação Nº 1264/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita, de forma reiterada, ao Senhor Prefeito Municipal determinar substituição de árvore na rua Chile, Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1263/2019  
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção, nivelamento e reassentamento do calçamento de paralelepípedos na Travessa Particular, que liga a Av. 29 de abril a Rua Luis Scavone, próximo ao nº 100, conforme especifica.

Indicação Nº 1262/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita a supressão de árvore na Rua Victor Antonio Caponegro, 10, Bairro Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1261/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com urgência a implantação de semáforo na entrada do Bairro Loteamento Residencial Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 1260/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita Estudo para construção de Praça e área de Lazer na área remanescente do Jardim Vitória, conforme especifica

Indicação Nº 1259/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita ronda da Guarda Municipal nas Ruas do Bairro Terra Nova conforme especifica.

Indicação Nº 1258/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita a reforma das quadras esportivas do bairro Terra Nova conforme especifica.

Indicação Nº 1257/2019  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita elaboração de estudos para urbanização e projeto arquitetônico com espaço de convivência e concha acústica da Praça localizada entre Avenida Eloy Argemiro Carniatto e Rua Professora Albertina Marques, altura 1920, (em frente ao templo da igreja ICPI) Bairro Nr Dr. Luiz de Mattos Pimenta, Itatiba conforme especifica.

Indicação Nº 1256/2019  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na

Rua Canadá – Jardim das Nações.

Indicação Nº 1255/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudo para implantação de área de lazer no Bairro Vivendas do Engenho D'água, conforme especifica.

Requerimento Nº 226/2019  
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita informações a prefeitura sobre as contrapartidas recebidas em benefício da municipalidade nos anos de 2017, 2018 e 2019 relativas aos empreendimentos autorizados por essa gestão a se instalarem no nosso município.

Requerimento Nº 227/2019  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita à Prefeitura de Itatiba informações sobre possíveis melhorias no cruzamento da rua Campos Salles com Dr. Aguiar Pupo, como especifica.

Requerimento Nº 228/2019  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal com relação a reabertura da Estrada Municipal (ITT 010) da Fazenda

Pereiras, conforme esclarece.

Requerimento Nº 231/2019  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Solicita ao Exmo. Deputado Estadual André do Prado que interceda junto à Casa Militar no sentido de se propor emenda parlamentar para reaparelhamento da Defesa Civil do município de Itatiba.

Requerimento Nº 251/2019  
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: Solicita informações a prefeitura sobre as contrapartidas recebidas em benefício da municipalidade nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 relativas aos empreendimentos autorizados por essa gestão a se instalarem no nosso município.

Moção Nº 83/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: De Congratulações à Policial Militar Cabo Giovana Gonçalves dos Santos pela conquista da Medalha do Mérito Comunitário no Seminário Internacional de Polícia Comunitária.

## CONCURSO PÚBLICO 2019

### A Prefeitura de Itatiba abre o Concurso Público nº01/2019

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	5	R\$ 1.972,71	44h/semanal
Eletricista	2	R\$ 2.166,04	44h/semanal
Motorista de Veículos Leves	1	R\$ 2.246,96	44h/semanal
Motorista de Veículos Pesados	1	R\$ 2.246,96	44h/semanal
Cuidador de Idoso	1	R\$ 1.574,67	220h/mês
Guarda Municipal	5	R\$ 1.972,71 + 40% RETP (Regime Especial de Trabalho Policial)	220h/mês
Técnico de Informática	1	R\$ 2.739,18	40h/semanal
Orientador Social	1	R\$ 3.389,57	40h/semanal
Arquivista	1	R\$ 4.719,87	40h/semanal
Bibliotecário	1	R\$ 4.719,87	40h/semanal
Dentista – Odontopediatra	1	R\$ 4.177,28	20h/semanal
Educador Físico	1	R\$ 2.495,00	30h/semanal
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 5.660,67 (vide Lei Municipal nº 5.207/19)	40h/semanal
Médico Cardiologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Cirurgião Geral	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Clínico Geral	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Dermatologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Geriatria	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Ginecologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Mastologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Neuropediatra	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Oftalmologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Pediatra	2	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Pneumologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Urologista	2	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Veterinário	2	R\$ 4.719,86	20h/semanal
Odontólogo para pacientes com necessidades especiais	1	R\$ 4.177,28	20h/semanal
Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	20	R\$ 2.868,54	200h/mês

Inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 10 horas de 07 de outubro de 2019 às 23:59 horas de 07 de novembro de 2019, no endereço eletrônico: [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)

